

ATO PGJ – Nº 03/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Dr. AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso V, do art. 12, da Lei Complementar nº 12, de 18.12.93, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº280/2009,

R E S O L V E: REMOVER, no interesse da administração, nos termos do artigo 36, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94, **FABRICIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, Analista Ministerial Processual, matrícula nº145, lotada junto às Promotorias de Justiça de Corrente, para a Controladoria Interna do Ministério Público do Estado do Piauí. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 20 de janeiro de 2010. AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE-Procurador Geral de Justiça.